



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSA

CNPJ 49.653.470/0001-43

Avenida São Joaquim, 754 - CEP 15765-000

Fone: (17) 3692-1161

E-mail: [camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](mailto:camara@cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

Site: [cmsantanadapontepensa.sp.gov.br](http://cmsantanadapontepensa.sp.gov.br)

SANTANA DA PONTE PENSA - ESTADO DE SÃO PAULO

## ATO DO PRESIDENTE Nº 01, DE 2025.

### DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL ENTRE O PERÍODO DAS FESTIVIDADES DE NATAL E DO FINAL DE ANO; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Silas Rego dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais do art. 33 da LEI ORGANICA e art. 18 do REGIMENTO INTERNO.

**Considerando** que anualmente, durante as festividades de natal e ano novo não se executam atos próprios da Câmara Municipal;

**Considerando**, ainda, o número pequeno de funcionários e que todas as atividades próprias do Legislativo já foram encerradas, nada mais havendo a ser feito na última semana do ano;

**Considerando**, finalmente, na eventualidade de matérias encaminhados pelo Poder Executivo em caráter extraordinário ou, outra que seja necessária de interesse da Câmara, nada impede que sejam os Funcionários e Vereadores convocados, sem qualquer prejuízo às atividades dos Poderes Públicos;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente na repartições da Câmara Municipal nos dias **02, 03 de Janeiro 2025**.

Art. 2º. Em caso de eventual matéria para deliberação e votação em caráter extraordinário, a critério do Exmo. Sr. Presidente ou Prefeito, poderão ser os Senhores Funcionários e Vereadores convocados.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.

Câmara Municipal de Santana da Ponte Pensa - SP, aos 01 de janeiro 2025.

Sivaldo Antonio da Silva  
Presidente da Câmara